



FEDERAÇÃO
DE FUTEBOL
DO PIAUÍ

Portaria 009/2020-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Estabelecer as férias coletivas e recesso desta Federação a partir do dia 23 de dezembro de 2020, retornando ao expediente normal no dia 04 de janeiro de 2020.

Durante a paralisação, estarão em regime de plantão o Superintendente da entidade, Sr. Daniel Araújo no telefone 86 994260058 e o Diretor de Registro e Transferência, Sr. Anderson Sousa no telefone 86 994394128.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2020.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí